



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.

**REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)**

CPMIJBS
Requerimento
N.º 028/2017

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISICÃO ao BACEN de levantamento minucioso de todas as operações de câmbio realizadas pelas empresas do Grupo J&F Participações Ltda no ano de 2017 (CNPJ 07.570.673/0001-26).

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado REQUISICÃO, ao BACEN de levantamento minucioso de todas as operações de câmbio realizadas pelas empresas do Grupo J&F Participações Ltda no ano de 2017 (CNPJ 07.570.673/0001-26).

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se investigar as supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES E





CONGRESSO NACIONAL

BNDES-PAR, torna-se necessário que esta CPMI tenha acesso à documentação via levantamento minucioso de todas as operações de câmbio realizadas pelas empresas do Grupo J&F Participações Ltda no ano de 2017.

Conforme amplamente divulgado consta que a JBS S/A operou no mercado de câmbio dias antes de fechar o acordo de colaboração com o MPF.

De acordo com as investigações, entre os dias 28 de abril, pouco antes da assinatura do acordo de delação, e 17 de maio, dia em que a delação foi divulgada, a JBS realizou diversas operações de câmbio aumentando sua posição em dólares.

No dia seguinte, a moeda norte-americana disparou 8%. No histórico de operações da empresa entre janeiro e abril, a companhia nunca comprou mais do que 2 mil contratos diários de dólar futuro.

No dia 17 de maio, o volume de compras líquidas (diferença entre compra e venda de contratos) fechou em 7.630 contratos, segundo informações do MPF com base em dados da CVM.

A suspeita é que as pessoas que deram ordens para as compras tinham conhecimento da delação premiada e, portanto, operaram com uso de informação privilegiada. Se os contratos de câmbio vencessem no dia 18 de maio, a empresa teria lucrado R\$ 417 milhões, estima o MPF, mas o órgão ressalta que, segundo a CVM, as posições da JBS com câmbio não foram liquidadas nos dias seguintes.

Portanto, em virtude do escopo de atuação da CPMI, entendemos como fundamental a remessa do levantamento a ser encaminhado pelo BACEN, razão pela esperamos contar com apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Comissões, em de de 2017.

Deputado Izalci Lucas
PSDB/DF

